



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 26 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTNBNJA4QTZBQZNBMEEXMK

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº. 54 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEAÇÃO DE GESTORA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EDELZUITA BARBOSA DOS SANTOS LIRA** como **GESTORA** do Fundo Municipal de Saúde do Município do Município de Cachoeira/BA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ELIANA GONZAGA DE JESUS

PREFEITA



Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 25 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, conforme a Lei 1.150/2016, do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Considerando:

Que no dia 24 de abril de 2024 foi realizada a eleição dos novos membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira/BA – COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a lista dos eleitos da sociedade civil e dos indicados pelo poder público.

1. Representante da Comunidade Local

Titular – Cleydson do Rosário
Suplente: Alice N. de Carvalho

2. Representante dos Guias, Condutores e Monitores

Titular – Alexssandro Simão
Suplente – Suzielle da Silva Souza

3. Representante das Comunidades de Matrizes Tradicionais

Titular – José Carlos Dias Matos
Suplente – Karina Carvalho

4. Representante da APA Resex /Iguape/ ARP

Titular - Diego Nascimento Araújo
Suplente –

5. Representante do Setor de Comércio

Hospedagem

Titular – Daniel Santana dos Santos
Suplente –

Bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes e sorveterias

Titular – Maria Aparecida S. Santos
Suplente

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Tabacarias

Titular – Marcos Augusto de Jesus Souza
Suplente – Fabíola dos Santos Sampaio Souza

Agências de Turismo

Titular – Alan Chagas Leite
Suplente –

Transportes/Passeios Marítimos

Titular –
Suplente –

6. Representante da Comunidade de Belém

Titular -
Suplente -

7. Representante da Comunidade do Iguape

Titular -
Suplente -

8. Representante Paroquial

Titular – Maria do Rosário Leite Brito
Suplente – Isaac Tito dos Santos Filho

9. Representante da Comunidade Acadêmica – UFRB

Titular – Lúcia Maria Aquino de Queiroz
Suplente -Doraliza Monteiro

10. Representante da Polícia Militar

Titular – Ten. Agnaldo Mendes Conceição
Suplente – Sarg. Valmira Santos de Jesus Maia

11. Representante da Secretaria de Obras e Meio Ambiente

Titular – Lídia Jaqueline Castro Gonçalves
Suplente – João Salomão de Oliveira

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

13. Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular – Marcelo Souza da Silva
Suplente – Antônio Moraes Ribeiro

14. Representante da Promotoria

Titular -
Suplente –

15. Representante de Museus e Memórias

Titular – Anderson Luís de Jesus Pinto
Suplente –

Art. 2º - Convoca para a primeira reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 29 de abril de 2024 (segunda-feira)

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Endereço: Rua Ana Nery, nº 02, Centro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE